DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023 - Edição nº 312

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 88/2023: "Exonera, a pedido, ocupante de cargo de provimento efetivo e da outras providências."

- DECRETO Nº 89/2023: "Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Administração e Planejamento e dá outras providências."

- DECRETO Nº 90/2023: "Nomeia o membro do quadro diretivo e técnico Do Centro Educacional Francisco Gumes de Moraes e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6E1A38FBBF-DAB3EEFBD6-3B78570E4C-74A71119AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 88/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

"Exonera, a pedido, ocupante de cargo de provimento efetivo e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos, do Município de Tremedal, Lei nº 28/97;

CONSIDERANDO, o requerimento formal do servidor público, protocolizado junto a Secretaria de Administração Municipal.

DECRETA:

1º. Fica exonerado, a pedido, o Srº Edson Lima Alves, matrícula nº 4591, do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 05 de Maio de 2023.

Publique se. Registre se. Cumpra se.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 89/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Administração e Planejamento e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia, e em considerações com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a S.r.ª JURANILDA PEREIRA DA ROCHA OLIVEIRA do cargo de Secretaria de administração e Planejamento, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-AP.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de maio de 2023 revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 05 de maio de 2023

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 90/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

"Nomeia o membro do quadro diretivo e técnico Do Centro Educacional Francisco Gumes de Moraes e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal Bahia, e em considerações com as disposições da Leis Municipais nº 15/2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a S.r.ª JURANILDA PEREIRA DA ROCHA OLIVEIRA para a função de confiança de Diretor do Centro Educacional Francisco Gumes de Moraes em regime de 40hs semanais.

Art. 2º. A funcionária ora nomeada entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de maio de 2023 revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 05 de maio de 2023

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL